

ATO Nº: 2518/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, ACRÉSCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores APOSENTADOS e posicionados no Grau P, para regularização funcional, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	
CARATINGA	HELIO GOMES DE ARRUDA	2957082	1	PEB	III	P	01/05/2017
CARATINGA	HELIO GOMES DE ARRUDA	2957082	1	PEB	III	P	09/06/2019
CARATINGA	MARIA VIANA TEIXEIRA ALVES	3207552	1	PEB	III	P	19/04/2022
DIAMANTINA	IVETE FERNANDES PIMENTA	4351284	1	PEB	I	P	01/01/2015

Rossieli Soares da Silva
Secretário de Estado de Educação